



**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO
PERÍODO DE SESSÕES DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, A
FORMA ABAIXO:**

AO NONO DIA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NESTA CIDADE DE PATY DO ALFERES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÀS DEZENOVE HORAS E DEZESSETE MINUTOS. EM SEU SALÃO PLENÁRIO SITUADO A RUA CORONEL MANOEL BERNARDES - Nº 455 - 2º PISO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM SUA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO DE SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA. PRESIDIDA PELO VEREADOR JULIANO. TENDO COMO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, VEREADORES HELIOMAR E ROMINHO. O VEREADOR HELIOMAR PEDIU PARA O VEREADOR GUILHERME PARTICIPAR DA SESSÃO SEM OS TRAJES REGIMENTAIS. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PELO LIVRO DE PRESENÇA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUASE TODOS OS VEREADORES, EXCETO O VEREADOR MACARRÃO QUE ESTAVA EM BRASÍLIA EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO; LÉO MOTORISTA E LEINHO RESOLVENDO ASSUNTOS PESSOAIS. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. O VEREADOR GUILHERME PEDIU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. O PRESIDENTE COLOCOU O



PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE. EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 403/2019. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE TREZENTOS MIL REAIS, PARA O GABINETE DO PREFEITO. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 404/2019. CRIA CARGOS QUE ESPECIFICAM NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, CARGOS DE SUPERVISOR PARA A SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA, AMBOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 405/2019. DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, PARA DIRETOR DE DIVISÃO DE SAÚDE. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 406/2019. DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 2.312 DE 19 DE MAIO DE 2017, QUE REGULAMENTA A POLÍTICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NOS TERMOS DO ART. 68, DA LEI 1.691 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 407/2019. REVOGA O ART. 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO



DE PATY DO ALFERES, PARA DISCIPLINAR A REGRA DE PAGAMENTO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 408/2019. APROVA E RATIFICA A PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. INDICAÇÃO Nº 409/2019. SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 23 (VINTE E TRÊS), NO BAIRRO ACAMPAMENTO. AUTOR: VEREADOR AROLD OREM. INDICAÇÃO Nº 410/2019. SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DA PRACINHA, LIMPEZA EM VOLTA DO LAGO E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS NA RUA IRMÃ DULCE LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTE ALEGRE. AUTOR: VEREADOR UBERLIE – NEGUINHO DA OFICINA. INDICAÇÃO Nº 411/2019. SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFOS NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AUTORES: VEREADORES GUILHERME ROSA E ROMULO ROSA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2019. AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA A CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. AUTOR: MESA DIRETORA. ENCERRADO O EXPEDIENTE. O VEREADOR GUILHERME PEDIU PARA QUE FOSSE INCLUÍDO, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, O PROJETO DE DECRETO



LEGISLATIVO Nº 412/2019. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM PALAVRA LIVRE. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR ZANINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. FALOU DA SUA SATISFAÇÃO EM VER QUE A OBRA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO ACAMPAMENTO HAVIA SIDO EMPENHADA PELA PREFEITURA. FALOU QUE, MESMO SABENDO DA DEMORA EM SEREM LIBERADAS AS EMENDAS, OS VEREADORES VIAJAVAM A BRASÍLIA INCANSAVELMENTE EM BUSCA DAS MESMAS, PARA VER O PROGRESSO DO MUNICÍPIO. AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES COMO LÍDER DOS SEUS PARTIDOS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS COMO LÍDER DE PARTIDO. O PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA. EM PRIMEIRO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, REQUERIMENTO Nº 359/2019. O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR AROLD OREM PARA ASSUMIR A SEGUNDA SECRETARIA, POIS O ASSUNTO A SER TRATADO A SEGUIR SERIA DE INTERESSE DO TITULAR. EM SEGUNDO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, REQUERIMENTO Nº 363/2019. O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR AROLD OREM PARA RETORNAR AO SEU LUGAR. CONFORME PEDIDO DO VEREADOR GUILHERME PARA QUE FOSSE INCLUÍDO, NA ORDEM



DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2019, O PRESIDENTE PASSOU A APRECIÇÃO DO MESMO. EM TERCEIRO E ÚLTIMO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2019. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE DECRETO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE OFERECIU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS CONVIDANDO-OS PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, SEGUNDA-FEIRA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA A QUAL VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELA MESA DIRETORA.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: